

servidora **Ceci Baldochi de Oliveira**, designada para exercer a Função Gratificada de **Corregedora Geral do Legislativo e Gestora de Parcerias Externas**, nos termos da Resolução nº 689, de 04 de junho de 2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 20 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Franca, em 17 de setembro de 2025.

DANIEL BASSI
Presidente

PORTARIA N° 64, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui Comissão Especial do Concurso Público N° 01/2025 para provimento de emprego público do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Franca.

Considerando que a Câmara Municipal de Franca realizará concurso público para a contratação de emprego público de analista de controle interno do Poder Legislativo, conforme Procedimento Interno nº 32/2025;

Considerando que houve a contratação de empresa especializada para a organização e execução do concurso público, com vistas ao provimento de 01 vaga no emprego público de analista de controle interno da Câmara Municipal de Franca, conforme Processo de Despesa nº 74/2025;

O VER. DANIEL HENRIQUE SILVA BASSI, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; baixa a seguinte:

P O R T A R I A :-

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Especial do Concurso Público nº 01/2025, com a finalidade de organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização do 1º Concurso Público para provimento de emprego público de analista de controle interno, do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Franca, criado pela Resolução nº 689/2025, com a nomeação dos seguintes membros:

- I. Taysa Mara Thomazini, Diretora do Departamento de Conformidade;
- II. Ceci Baldochi de Oliveira, Corregedora Geral e Gestora de Parcerias Externas;
- III. Paulo Henrique de Faria Pereira, Fiscal de Contratos.

Artigo 2º - São atribuições da Comissão:

- I – orientar e acompanhar a organização e a realização do concurso público;
- II – articular-se com a instituição organizadora do concurso público, objetivando:
 - a) fornecer subsídios para a realização do certame, especialmente quanto ao conteúdo das provas;
 - b) supervisionar a divulgação de eventos do processo seletivo, em todas as suas fases;
 - c) analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronogramas, programas de provas de habilitação e instrumentos correlatos;
 - d) desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo.
- III – informar processos e expedientes relacionados ao concurso público;
- IV – fiscalizar e acompanhar a execução do contrato de prestação de serviços para a realização do concurso; e
- VII – outras atribuições definidas pelo Presidente.

Artigo 3º - A Comissão terá prazo de funcionamento até a homologação do Concurso Público nº 01/2025, da Câmara Municipal de

Franca, quando ficará automaticamente extinta.

Artigo 4º - Os serviços prestados como membros da Comissão do Concurso Público nº 01/2025 serão considerados relevantes para o município, registrando-se na ficha funcional dos servidores nomeados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal, em 17 de setembro de 2025.
VER. DANIEL HENRIQUE SILVA BASSI
Presidente

PORTEARIA N° 47, DE 11 DE JULHO DE 2025.

Concede progressão para a servidora **Maisa Borges Silva Grandizoli**, Analista Legilativo.

O **Vereador Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento constante no Procedimento Interno nº 29/2017, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedida Progressão, pelo critério de merecimento, para a servidora **Maisa Borges Silva Grandizoli**, Analista Legilativo, referente ao período de 25/06/2023 a 24/06/2025, nos termos do artigo 33 e ss. da Seção II - Da Progressão - da Resolução nº 473/2013.

Parágrafo único. O benefício ora concedido retroage ao dia 25 de junho de 2025, passando os vencimentos da servidora **Maisa Borges Silva Grandizoli**, Analista Legilativo, a serem calculados no **Nível 08, Classe II, Padrão/Letra "F"**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos 25 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Franca, em 11 de julho de 2025.

DANIEL HENRIQUE SILVA BASSI
Presidente